



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER N. 004/2022


Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, membro indicado como Relator pela Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.012 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 27 de janeiro de 2022.



Protocolo: 210  
Data e hora: 23/02/22 15:30  
Doc. N.º: 3/2022  
Protocolado por:  
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

  
Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Presidente**

  
José Eduardo Trevisan  
**Membro - Relator**

  
Mara Silvia Valdo  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 012 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de janeiro de 2022, às 09h e 06min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais especiais”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 012/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, um no valor de R\$ 368.661,50 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e outro no valor de R\$ 7.523,70 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 376.185,20 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), destinados ao custeio da adequação do sistema de drenagem de águas pluviais no córrego do matadouro, Distrito de Guarapuã, conforme Contrato de Financiamento com recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e assuntos correlatos, conforme o art.40 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 40. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades de digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara”.*

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

**Sessão Legislativa Extraordinária**  
**18ª Legislatura**  
**Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Conforme se denota da análise do projeto, os créditos abertos serão empregados para tratar de adequação de erosão e direcionamento de águas pluviais, oriundas do perímetro urbano do distrito, que são lançadas no córrego, sendo importante que, ao ser levado ao plenário para votação, o mesmo seja aprovado.

Em razão do exposto, conclui-se que a proposição está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 27 de janeiro de 2022.

José Eduardo Trevisan  
Relator